



PORTARIA Nº 158

De 25 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidoras: Eliane Vieira Leite, Maria Dorete Cirino de Lima e Vanessa Carine Fracasso.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juntos em um novo caminhol

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 25 de outubro de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal